

ATA DA 343ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA- POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
31/05/2023	14h30	15h30	Sede da Postal Saúde - SHS, Quadra 2, Bloco B – Ed. Telex

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Cristiano Alves Sayão Filgueira - Diretor-Presidente
- Waldir João Ferreira da Silva Junior - Diretor Administrativo e Financeiro
- Ricardo Ady Moraes Léda - Diretor de Operações de Saúde
- Cleide Cilene Farias Tavares - Diretora de Produtos, Mercado e Relacionamento

Convidados:

- José Rodolfo Alves da Silva Júnior – Gerente Jurídico

Secretaria de Governança:

- Simara Rodrigues Andrade da Costa – Gerente da Secretaria de Governança

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**

RES/DIREX 01/343 - Autorizar a liberação do processamento das contas fora do prazo do prestador HOSPITAL ANCHIETA – VOTO PRESI/DIOPE - 003/2023.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Ordinária foi convocada pelo Sr. Cristiano Alves Sayão Filgueira, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se à apreciação da Ordem do dia.

1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/343 – Autorizar a liberação do processamento das contas fora do prazo do prestador HOSPITAL ANCHIETA – VOTO PRESI/DIOPE - 003/2023. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO PRESI/DIOPE - 003/2023 de 26 de maio de 2023, e, após apresentação do Sr. Ricardo Ady Moraes Léda, Diretor de Operações de Saúde, por unanimidade, decidiu aprovar a liberação do processamento das contas fora do prazo do prestador Hospital Anchieta, para os períodos apresentados no PTA GENEG 002/2023 e em complemento autoriza o processamento das demais contas até dezembro de 2022 ainda pendente de envio referente ao paciente descrito no PTA GENEG 002/2023, com a recomendação que após as devidas análises seja solicitado termo de quitação. Oportunamente, a Diretoria-Executiva orientou que a GENEG/DIOPE adote, como medidas de gestão, para melhor gerenciamento do processo pela Operadora, as seguintes providências: **a)** Redefinir o fluxo de processamento de contas fora do prazo, com aprovação de uma Instrução Operacional de Trabalho - IOT específica, que orienta as Unidades Administrativas de Gestão (UAG) em relação aos procedimentos referentes a esse subprocesso, a fim de que a etapa de aprovação de abertura do sistema para processamento, pela DIREX, seja apresentada uma análise circunstanciada de cada caso no PTA; **b)** As aprovações de processamento de contas fora do prazo (acima de 180 dias) devem ser motivadas com a apresentação das justificativas claras, identificando as causas dessa excepcionalidade, inclusive caracterizando a responsabilidade, seja da

Operadora ou do prestador; **c)** Revisar o MAN 015 – Manual de Credenciamento, Extensão e Negociação de Preços de Serviços Médico-Hospitalares e Ontológicos e incluir cláusulas específicas nos contratos para definir os critérios e parâmetros (percentuais de descontos) que orientem essa excepcionalidade na Operadora; **d)** Adotar medidas para evitar o fracionamento nas autorizações de abertura de processamento de contas fora do prazo, inclusive efetuar a correção do sistema; **e)** Incluir dispositivo/cláusula, no MAN 015 e nos contratos, para prever a assinatura dos Termos de Quitação das contas apresentadas fora do prazo, contendo as informações da PEG's e Notas fiscais pagas, ressalvadas as glosas e recursos; **f)** Apresentar à DIREX, para conhecimento, relatório mensal para os pagamentos efetuados referentes a processamentos fora do prazo, contendo uma análise das contas com os valores apresentados, faturados e pagos, por prestador com os respectivos descontos aplicados. Em seguida, a Diretoria-Executiva recomendou que a Gerência Jurídica – GEJUR analise as orientações descritas no portal de Governança e tome as providências cabíveis.

ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Gerente da Secretaria de Governança da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

Cristiano Alves Sayão Filgueira
Diretor-Presidente

Cleide Cilene Farias Tavares
Diretora de Produtos, Mercado e Relacionamento

Ricardo Ady Morais Léda
Diretor de Operações de Saúde

Waldir João Ferreira da Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Simara Rodrigues Andrade da Costa
Gerente da Secretaria de Governança